



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

1^a RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão onerosa de uso de bens públicos com investimentos para operacionalização de serviços de comunicação, através de rede de internet no sistema de fibra ótica visando a implantação do Programa ACESSO A INTERNET PARA TODOS - Selbach, com a implantação de rede de telefonia, câmeras de vídeo monitoramento, TV e internet banda larga, bem como, sua gestão, manutenção e distribuição dos serviços à população local, pontos de acesso residencial, corporativo e governamental com suporte para comunicação em alta velocidade de dados, voz e imagem.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH, RS, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que está RETIFICANDO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa especializada para concessão onerosa de uso de bens públicos com investimentos para operacionalização de serviços de comunicação, através de rede de internet no sistema de fibra ótica visando a implantação do Programa ACESSO A INTERNET PARA TODOS - Selbach, com a implantação de rede de telefonia, câmeras de vídeo monitoramento, TV e internet banda larga, bem como, sua gestão, manutenção e distribuição dos serviços à população local, pontos de acesso residencial, corporativo e governamental com suporte para comunicação em alta velocidade de dados, voz e imagem, no seguinte disposto:

1) ALTERA-SE OS SEGUINTE ITENS:

19. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

19.1. Após a homologação da licitação, será lavrado Contrato Administrativo, com vigência de 10 (dez) anos, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

19.1.1 O prazo para construção da rede de fibra óptica seguirá o disposto no Cronograma Físico Financeiro.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO

[...]

O Município viabilizará o Programa através de concessão onerosa para exploração de serviço por empresa privada selecionada através de processo licitatório, pelo período de **10 (dez) anos**. A Empresa ofertará aos residentes do meio rural interessados, a prestação dos seus serviços de comunicação (telefonia, videomonitoramento, TV), através da disponibilização do sinal de internet no sistema de fibra ótica, podendo cobrar o custo referente as despesas de instalação da rede tronco até as residências ou empreendimentos, bem como os pagamentos mensais dos serviços fornecidos.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Selbach, RS, 03 de outubro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico